



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CLAIMAR PILATTI**, matrícula 364, ocupante do cargo de Operário, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda